



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



OFÍCIO NJ nº 96/2020

Senhores vereadores
Maria de Fátima Fernandes do Bem
Denis Donizeti da Silva (Presidente)

Ref. Requerimento 126/2020, da Câmara Municipal (solicita que a Administração Municipal prorrogue prazo de pagamento do IPTU 2020).

Em atenção ao Ofício acima epigrafado, informamos que o Decreto 32/2020, alterou o vencimento da primeira parcela e cota única do **I.P.T.U, I.S.S FIXO, TAXA DE LICENÇA/PUBLICIDADE E TAXA DE LIXO DOMICILIAR**, referente o exercício de 2020, vistas à situação de emergência pública que atualmente estamos enfrentando, face à Pandemia de enfrentamento ao COVID-19.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente.

Serrana, 03 de junho de 2020.

ADRIANO PUCINELLI

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Secretaria